

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA Nº. 41/GAB/SEMUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n. 15.507 de 08 de outubro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências, bem como, seu fiel cumprimento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, relativa a prestação de contas do Exercício de 2018, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Membro	Departamento
Janeide Muniz Lobato de Freitas	290271	Chefe da Assessoria Técnica	Coordenação Técnica	ASTEC
Ednigernes Benício de Brito Bessa	695661	Diretor do Departamento Administrativo	Apoio Técnico	Departamento Administrativo
Adriano Rosa Silva	310483	Gerente da Divisão de Convênios e Contratos	Apoio Técnico	Departamento Administrativo
Kátia Emília de Almeida	289960	Assessor Técnico	Apoio Técnico	Departamento Administrativo

Art. 2o. Compete à Comissão ora instituída, Adequar e compilar as informações advindas de todos os Departamentos que compõem o Organograma desta SEMUR, a fim de proceder a elaboração do Relatório Circunstanciado e seu posterior envio à SEMPOG, impreterivelmente até o dia 18/01/2019.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório Circunstanciado de Atividades do Exercício de 2018 a SEMPOG.

Publique-se, Dê-se ciência, e Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Porto Velho (RO), 22 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B76F5249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2018. Edição 2321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>